RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 336, 19 de abril de 2012.

"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Professor Oseias Soares Ferreira"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Professor Oseias Soares Ferreira, por sua dedicação ao ensino tanto na rede particular como na rede pública, filho de Manhumirim, por trazer para o seu dia a dia a esperança de transformar a sociedade por meio da Educação.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012

Ver. Hélio M. Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária